



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
3214/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O SR. LUIS CLAUDIO BARBOSA DE
MELO**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF nº 786.789.514-00, residente e domiciliado n(a) Rua Julieta Lemos Palmeira, nº 259, Bairro Novo Horizonte - Arapiraca/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4243/2022 – 1Doc**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 3214/2021**, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3214/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Cícero Torres, Nº 141, Bairro Brasília, Arapiraca, Alagoas, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – Cras Itapoã.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 3214/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.647,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.



Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula equivalem ao valor original do contrato reajustado com base no IGP-M, conforme previsão contida na cláusula oitava do Contrato nº 3214/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem como classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.660.3.020001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor **Edney José Gomes de Oliveira**, CPF nº 027.866.924-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO
LOCADOR


FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
INTERVENIENTE


EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
GESTOR